

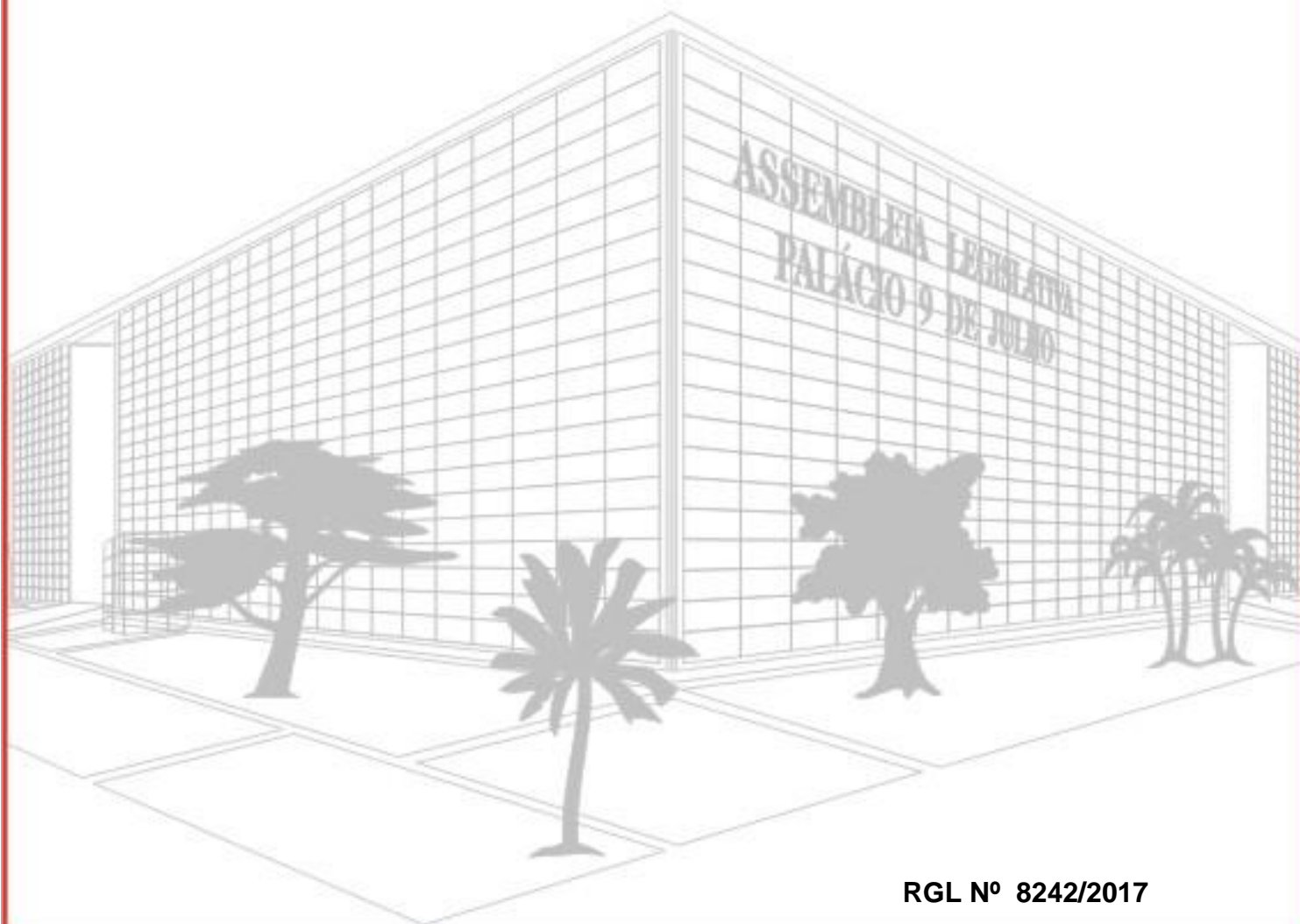


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3866, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros para manutenção das atividades do Banco de Olhos de Sorocaba - BOS.

Autoria: **Deputado Milton Vieira**



RGL Nº 8242/2017



INDICAÇÃO Nº 3866, DE 2017

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a favor do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS, naquele município, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante indicado, de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a favor do Banco de Olhos de Sorocaba – BOS, naquele município, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

O Banco de Olhos de Sorocaba – BOS é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, qualificado como organização social de saúde, atendendo 75% dos pacientes provenientes do SUS.

Considerando que o custo para a preservação de cada córnea, é de R\$ 583,32 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos) e o ressarcimento do SUS é de apenas R\$ 296,00 (duzentos e noventa e seis reais), a entidade opera em déficit, necessitando urgentemente de auxílio estatal.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento na prestação dos serviços, sobretudo aos pacientes previdenciários.

Sala das Sessões, em 22/11/2017.

a) Milton Vieira